

PORTARIA N° 066/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar n° 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei n° 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto n° 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Contrato Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
			Gestor
			Laurindo Santos Alves Arruda
			Matrícula: 261949
SECOM-PRO 2024-07708 N° 048-2024	Dayall Serviços Ltda.	Prestação de Serviços de lavagem e higienização de veículos e R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais)	Fiscal: Antônio Pinheiro da Silva
			Matrícula: 103543
			Fiscal Suplente: Robson Carlos de Almeida
			Matrícula: 305225

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 18 de dezembro de 2024

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efb6939

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar